



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mulher
20 JAN 1989

L E I Nº. 889/88.
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.988.



"DENOMINA DE PRAÇA JOAQUIM PENA DA LUZ,
A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 05,
ENTRE A AVENIDA GETÚLIO VARGAS E RUA
"C" DO LOTEAMENTO PINHEIROS, BAIRRO SAN
TA BÁRBARA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE decreta,
e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica denominado de Praça Joaquim Pena
Luz a atual Praça localizada na Quadra nº.05, entre a Aveni
da Getúlio Vargas e Rua "C", do Loteamento Pinheiros, Bair
ro Santa Bárbara.

Art.2º.- Revogam-se as disposições em contrá -
rio, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publi
cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 15/12/88
As 11:00hs.
Ass Karla

Germin Loureiro
- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos
quatorze dias do mês de dezembro de mil, novecentos e oiten
ta e oito.

Jose Loureiro
- JOSE LOUREIRO
Diretor Departamento de Administração